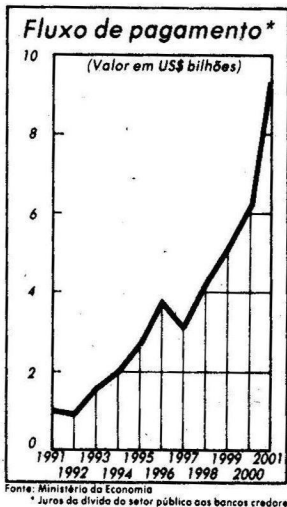


US\$ 1,17 bilhão de juros em 91

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

O fluxo de pagamento de juros da dívida do setor público aos bancos credores começa com US\$ 1,17 bilhão em 1991 e vai subindo, ao poucos, até alcançar US\$ 9,39 bilhões no ano 2001. A partir daí, a previsão é de que tenham desaparecido as restrições internas e que o País consiga, portanto, honrar integralmente seus compromissos externos.

Com base nos pressupostos da matriz de fontes e usos que mede a capacidade de pagamento do País, são os seguintes os valores previstos na proposta brasileira para pagamentos aos bancos credores privados: US\$ 1,17 bilhão em 1991; US\$ 0,98 bilhão em 1992; US\$ 1,65 bilhão em 1993; US\$ 2,15 bilhões em 1994; US\$ 2,78 bilhões em 1995; US\$ 3,80 bilhões em



1996; US\$ 3,49 bilhões em 1997; US\$ 4,30 bilhões em 1998; US\$ 5,21 bilhões em 1999; US\$ 6,23 bilhões no ano 2000; e US\$ 9,39 bilhões no ano de 2001.

Dentro desses limites

anuais, o Brasil vai pagar os juros dos "exit bonds" para o credor que optar por esse título; os juros do "interest reduction bond" no caso de alguém se interessar pelo papel e o que sobrar será então ofertado em leilão para disputa entre os credores que optarem pelo "zero cupom bond". Na eventualidade de haver sobra e ninguém comparecer ao leilão, o valor disponível será sorteado entre os detentores dos bônus de cupom zero (o sorteio será facilitado porque esses bônus são numerosos).

Tudo foi montado de modo a encaixar as várias peças e não dar margem a desvios. Só vai para o leilão, sabe-se desde já, o credor que optar pelo "zero cupom bond" e este pagará um preço (o deságio de mercado) para antecipar o recebimento de parte dos juros.

Os credores que optarem pelos outros dois títulos não vão a leilão e terão assegurado pagamento de juros anuais dentro de patamares fixos e bem inferiores aos juros de mercado.

Se, por exemplo, 80% dos credores optarem por "exit bond", apenas 20% do valor de US\$ 1,17 bilhão previsto para o fluxo de pagamento em 1991 será colocado pelo governo em leilão para os detentores de "zero cupom bond". Isso, na suposição de que nenhum credor se interessou pelo tipo de título intermediário, o "interest reduction bond".

O deságio do leilão pelos juros dos "zero cupom bonds" é de variável totalmente aleatória no modelo montado pelo governo. Pode ser maior ou menor porque o importante é determinar o valor de pagamento que será colocado em disputa.